

DECISÃO N.º02/2017.

O COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA METALÚRGICA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições e considerando o discutido na Reunião Ordinária nº. 11/2017 de 19 de dezembro de 2017,

DECIDE:

- 1) Avaliar o desempenho dos docentes do programa, no período de 2016 e 2017, conforme critérios publicados no Boletim de Serviço da UFF Ano XLV – No 149, 16/10/2015, Seção II, página 029 para fins de credenciamento docente.
- 2) A avaliação do desempenho dos docentes do programa será realizada pela comissão de credenciamento, credenciamento e descredenciamento de docentes, designada pelo colegiado do programa, com base nos dados que serão coletados no período de 20/12/2017 a 31/12/2017.
- 3) Docentes que não atenderem aos índices mínimos de desempenho para credenciamento como categorias de docente permanente ou colaborador, terão até setembro de 2018 para apresentarem produção compatível, e neste período não estarão autorizados a apresentarem novos candidatos ao mestrado e doutorado como orientadores principais.
- 4) Que serão recomendados para descredenciamentos docentes que até o final do mês de setembro de 2018 não atenderem os índices mínimos de desempenho para credenciamento no período de 2017 e 2018.
- 5) O relatório final da comissão de credenciamento, credenciamento e descredenciamento de docentes do programa deverá ser concluído em até 60 (sessenta) dias a partir da presente data.

A referida Decisão entrará em vigor a partir da presente data.

Volta Redonda, em 20 de dezembro de 2017.

JOSE ADILSON DE CASTRO

Presidente do Colegiado

#####